

PORTARIA Nº 193/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

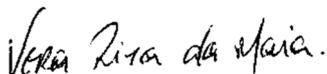
CONSIDERANDO o pedido de demissão entregue nesta data, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado público **FERNANDO HENRIQUE RAVANELLO**, inscrito no CPF sob nº 093.014.649-26, do cargo Contador do Coren/PR, a partir de 19/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária